

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL

20

19



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

ELABORAÇÃO



Ofício Nº 218/2018

CHAVAL, 07 de dezembro de 2018

Exmo. Senhor Presidente,

SEBASTIÃO SOTERO VERAS, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, o **DECRETO MUNICIPAL de nº 33/2018**, que dispõe sobre a **Programação Financeira Anual** para o exercício financeiro de 2019.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



SEBASTIÃO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Dr. EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE
Fortaleza/CE

Decreto Nº. 33/2018

de 26 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a Programação Financeira Anual do **MUNICÍPIO DE CHAVAL** referente ao exercício financeiro de 2019, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2019 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2019 observará a Programação Financeira Anual constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - A programação de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto mensais da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Fazenda e Finanças.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Fazenda e Finanças autorizada a ajustar e alterar a Programação Financeira Anual, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, em 26 de outubro de 2018.



SEBASTIÃO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

DISCRIMINAÇÃO	FLUXO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS												TOTAL ANO		
	JAN	FEV	MAR	ABR	1º QUADR.	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QUADR.	SET	OUT		NOV	DEZ
ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	31.331.000	3.148.985	2.300.253	2.417.115	10.237.922	2.870.689	2.501.253	2.721.906	2.382.093	20.794.834	2.299.609	2.348.113	2.299.265	3.588.984	31.331.000
RECEITAS CORRENTES	849.000	82.296	60.115	63.169	267.560	79.613	65.368	71.135	61.731	545.407	60.098	61.366	60.089	122.040	849.000
RECEITA TRIBUTÁRIA	762.000	73.543	53.722	58.451	239.103	71.360	58.418	63.669	55.168	487.614	53.706	54.839	53.698	112.142	762.000
IMPOSTOS	31.000	-	-	-	2.024	-	-	-	-	2.024	-	-	-	26.976	31.000
IPFU	731.000	73.543	53.722	58.451	239.103	69.336	58.416	63.569	55.168	485.590	53.706	54.839	53.698	83.166	731.000
DEMAIS	87.000	8.753	6.394	6.718	28.457	8.252	6.952	7.566	6.588	57.792	6.392	6.527	6.391	8.988	87.000
TAXAS	400.000	40.242	29.396	30.860	130.838	37.940	31.965	34.785	30.186	265.713	29.388	30.009	29.384	45.508	400.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	163.000	16.399	11.979	12.588	53.316	15.461	13.026	14.175	12.301	106.278	11.979	12.228	11.974	18.545	163.000
RECEITA PATRIMONIAL	53.000	5.332	3.895	4.093	17.335	5.027	4.235	4.609	4.000	35.207	3.894	3.976	3.893	6.030	53.000
RECEITA DE SERVIÇOS	33.057.500	3.325.780	2.429.413	2.552.837	10.812.783	3.135.536	2.841.698	2.874.742	2.494.724	21.959.484	2.428.723	2.479.960	2.428.369	3.760.964	33.057.500
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.590.500	1.870.314	1.366.225	1.435.635	6.060.770	1.763.327	1.485.608	1.616.665	1.402.955	12.348.324	1.365.838	1.394.662	1.365.639	2.115.048	18.590.500
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	13.915.000	1.399.931	1.022.620	1.074.574	4.551.460	1.319.851	1.111.979	1.210.074	1.050.112	8.243.476	1.022.330	1.043.897	1.022.481	1.583.115	13.915.000
COTA DO FPM	4.675.500	354.261	470.383	343.605	1.529.310	443.476	373.630	406.590	352.842	3.105.848	343.507	350.754	343.457	531.933	4.675.500
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	3.446.000	261.102	346.888	253.248	1.127.153	326.856	275.378	299.671	260.557	2.289.114	253.176	258.517	253.140	392.053	3.446.000
TRANSF. ESTADO - ICMS, IPVA, IPI	444.000	33.642	44.869	34.288	145.228	42.114	35.481	38.611	33.507	294.941	32.621	33.309	32.616	50.514	444.000
OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	10.547.000	799.142	775.104	814.483	3.449.820	1.000.393	842.834	917.187	795.942	7.006.176	774.884	791.232	774.772	1.199.936	10.547.000
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	10.547.000	799.142	775.104	814.483	3.449.820	1.000.393	842.834	917.187	795.942	7.006.176	774.884	791.232	774.772	1.199.936	10.547.000
TRANSF. RECURSOS DO FUNDEB	30.000	2.273	3.018	2.317	9.813	2.846	2.397	2.609	2.264	18.928	2.204	2.251	2.204	30.000	30.000
OUTRAS TRANSF. - CORRENTES	(3.251.600)	(248.372)	(327.130)	(251.102)	(1.063.566)	(308.417)	(259.843)	(282.765)	(245.596)	(2.159.979)	(238.894)	(243.894)	(238.859)	(3.251.600)	(3.251.600)
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	60.100	6.046	4.417	4.641	18.858	5.701	4.803	5.226	4.536	39.923	4.416	4.509	4.415	6.838	60.100
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.000	805	588	618	2.617	759	639	686	604	5.314	588	600	588	8.000	8.000
MULTAS E JUROS DE MORA	52.100	5.242	3.829	4.023	17.041	4.942	4.163	4.531	3.932	34.609	3.828	3.908	3.827	5.927	52.100
DAMNOS	300.000	30.182	22.047	23.167	98.127	28.465	23.974	26.089	22.640	199.284	22.041	22.506	22.038	34.131	300.000
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS	31.631.000	3.178.147	2.322.300	2.440.283	10.336.040	2.996.315	2.525.227	2.747.995	2.394.732	20.893.318	2.321.641	2.370.619	2.321.303	3.624.119	31.631.000
DESPESAS CORRENTES	28.572.300	2.854.679	2.111.112	2.213.497	9.352.898	2.696.865	2.287.211	2.490.528	2.165.291	18.992.792	2.110.540	2.153.043	2.110.247	3.215.678	28.572.300
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.323.250	1.829.350	1.354.607	1.419.976	5.998.443	1.728.591	1.467.040	1.590.467	1.389.198	12.173.739	1.354.242	1.381.378	1.354.054	2.059.837	18.323.250
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000	1.008	735	772	3.271	949	798	870	755	6.643	735	750	735	10.000	10.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.898.700	267.257	210.284	220.883	935.178	967.325	819.371	889.191	775.338	6.802.410	755.584	770.914	755.458	1.154.704	2.898.700
INVESTIMENTOS	2.458.700	247.014	180.888	189.993	804.341	232.880	196.548	213.741	185.706	1.633.316	180.837	184.817	180.811	279.116	2.458.700
INVERSÕES FINANCEIRAS	400.000	40.242	29.396	30.890	130.838	37.940	31.965	34.785	30.186	266.713	29.388	30.008	29.384	45.508	400.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	31.631.000	3.141.835	2.321.396	2.434.379	10.288.976	2.967.785	2.515.724	2.729.053	2.381.183	20.881.821	2.320.765	2.367.658	2.320.441	3.540.395	31.631.000

(1) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do saldo financeiro do exercício de 2018.

(2) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do total dos restos a pagar.



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 33/2018, de 26 de outubro de 2018, que trata da PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL referente ao exercício financeiro de 2019** no Flanelógrafo do Município de CHAVAL, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.chaval.ce.gov.br.

CHAVAL, 26 de outubro de 2018.



SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL